



Prefeitura Municipal  
**Ibirapuitã - RS**

Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº 12/2023**

**Dispõe sobre prorrogação do período de inscrições para seleção de projetos culturais de que trata os Editais 09/2023 e 11/2023 e dá outras providências**

**José Nicolodi Provenci**, Prefeito Municipal de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**PRORROGAR** o período de inscrições para seleção de projetos culturais, contidos no item 7 dos Editais 09/2023 e 11/2023 ficando estas proteladas até a data de **28 de dezembro de 2023**.

Os anexos necessários para realizações das inscrições das entidades, bem como maiores informações podem ser obtidas com a Secretária da Cultura e Turismo, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirapuitã, em horário de expediente da repartição, qual seja, das 07h às 13h.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã, RS,  
Em 01 de dezembro de 2023.

  
**José Nicolodi Provenci**  
Prefeito Municipal

